



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 033 /98

Consteu do Expediente da Sessão.

no Dia 04 de Junho de 1998.

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

Trata de declarar de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ALDEIA DA INFÂNCIA FELIZ, CGC nº 39.848.130/0001-14, sediada no Balneário das Conchas, Parque Dois Meninos neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins, a ALDEIA DA INFÂNCIA FELIZ, inscrita no CGC sob o 39.848.130/0001-14, sediada no Balneário das Conchas, Parque Dois Meninos neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subfirmado premiar uma entidade, que voltada para os interesses sociais do nosso Município, dando as crianças menos favorecida pela sorte, uma condição de vida melhor, / fazendo assim prevalecer o direito de cidadania.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1998.

[Signature]
DÉCIO COSTA - VEREADOR

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*
Em 05/06/98

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 18 de Junho de 1998

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 de Junho de 1998

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente